

PORTARIA N.º 1354/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA e a empresa MARIO DE OLIVEIRA MAYER, CNPJ nº 06.278.229/0001-79.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|-----------------------------|------------------------------|----------|
| Gestor do contrato | Neivana da Silveira Couto | 1832279 |
| Gestor do Contrato - | Sergio Adao dos Santos Nunes | 1052706 |
| Substituto | | |
| Fiscal Técnico | Marisa Ferreira Karow | 1896615 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Helen Rodrigues Oliveira | 1341275 |
| Fiscal Administrativo | Não se aplica | |
| Fiscal Administrativo - | Não se aplica | |
| Substituto | | |

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de 22/04/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
- 5.Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 879/2019.

Pelotas, 14 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 16/05/2019 00:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22760

Código de Autenticação: 9c98b28e39

